

PROCESSO SELETIVO – TRAINEE SEBRAE 2026
PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL

COMUNICADO Nº 04 - ORIENTAÇÕES SOBRE A ETAPA 05
ESTUDO DE CASO EM FORMATO PICH

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RN torna públicas as orientações para participação na Etapa 05 – Estudo de Caso em formato de Pitch, destinada aos candidatos convocados conforme comunicado específico do Processo Seletivo do Programa de Iniciação Profissional – Modalidade Trainee 2026.

1. Os(as) candidatos(as) aptos para o Estudo de Caso em Formato de Pitch constam no documento de Convocação para a Etapa 05;
2. O Estudo de Caso em Formato de Pitch será realizado remotamente (on-line);
3. Forma de acesso:
A Etapa será realizada por meio de reunião on-line, através do link abaixo:
<https://teams.microsoft.com/meet/27850335760346?p=6tnlvmqspILYRqRKoj>
4. O(A) candidato(a) deverá acessar o link informado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido;
5. **Data da realização:** 28 de abril de 2026.
6. **Horário de início:** 9h.
7. **Horário de término previsto:** 12h
8. Não será tolerado atraso por parte do(a) candidato(a), sendo o descumprimento do horário estabelecido motivo para eliminação automática do processo seletivo;
9. Durante a reunião on-line, será apresentada uma situação-problema/desafio a ser analisada pelos candidatos, conforme dinâmica da etapa;
10. A partir da apresentação da situação-problema, os candidatos terão o prazo de 01 (uma) hora, com início e término definidos pela Banca Examinadora, para envio de um vídeo de até 03 (três) minutos de duração, contendo a apresentação da solução proposta;
11. O envio do vídeo deverá ser realizado **por apenas um dos seguintes canais:**
 - 11.1. Realizar o upload do vídeo por meio do link: <https://fluig.rn.sebrae.com.br/pitch-trainee> - o candidato deve nomear o vídeo com o seu número de inscrição do Processo Seletivo;
 - 11.2. WhatsApp institucional: (84) 3204-6250 – o candidato deve se identificar por meio do número de inscrição e enviar junto ao vídeo um print do WhatsApp contendo o horário de envio do vídeo.
12. A identificação ao enviar o vídeo por meio do número de inscrição é obrigatória, vídeos sem identificação serão desclassificados;
13. Não será aceito o envio de link para acesso ao vídeo, devendo o candidato encaminhar exclusivamente o arquivo;
14. Será aceito apenas um único vídeo por candidato(a). Em caso de envio por mais de um canal ou de múltiplos envios, será considerado, para fins de avaliação, o último vídeo recebido dentro do prazo estabelecido;
15. A sala de reunião on-line permanecerá ativa durante o período da etapa, com acompanhamento da Comissão Organizadora;
16. Todo o processo será gravado, devendo o(a) candidato(a), ao participar, concordar com o uso de sua imagem exclusivamente para fins do processo seletivo, em conformidade com a legislação vigente;
17. Os critérios de avaliação desta etapa considerarão aspectos como:

- a) pontualidade;
 - b) persuasão;
 - c) iniciativa;
 - d) comunicação;
 - e) criatividade;
 - f) potencialização de recursos disponíveis;
 - g) inovação;
 - h) habilidade no uso de tecnologias;
 - i) capacidade de síntese;
 - j) resolutividade;
18. O não cumprimento das orientações estabelecidas neste comunicado, bem como o não envio do vídeo dentro do prazo estipulado, implicará eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Natal/RN, 23 de abril de 2026